



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

### TERMO ADITIVO

**13º TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO Nº  
009/2013/DETRAN-  
RO, QUE  
CELEBRAM  
O DEPARTAMENTO  
ESTADUAL DE  
TRÂNSITO DO  
ESTADO DE  
RONDÔNIA –  
DETRAN/RO, DE  
UM LADO, E, DE  
OUTRO,  
O SR. MOACYR  
THADEU  
BRANDÃO  
TOLEDO, PARA  
OS FINS QUE  
ESPECIFICA.**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, n.º 4.477, bairro Costa e Silva, nesta capital do Estado de Rondônia, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º \*\*\*.630.\*\*\*-09, residente e domiciliado nesta capital;

**CONTRATADA: MOACYR THADEU BRANDÃO TOLEDO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.025.\*\*\*-68, residente no Município de Pimenta Bueno/RO.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato n.º 009/2013/DETRAN-RO, conforme a solicitação de aditamento contida no ID 0053859032, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo n.º 0010.026179/2017-62, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira** - Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 009/2013/DETRAN-RO por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2025, nas mesmas condições preestabelecidas.

**Cláusula Segunda** - O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 5.520,24 (cinco mil quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), totalizando o valor anual de R\$ 66.242,88 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

**Cláusula Terceira** - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 061221015228101, Fonte 1.7.53.000001, elemento de despesa 33903615.

**Cláusula Quarta** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE n.º 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **MOACYR THADEU BRANDÃO TOLEDO**, **Usuário Externo**, em 31/12/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos**, **Diretor(a) Geral**, em 03/01/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda**, **Procurador(a) Diretor(a)**, em 06/01/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056081293** e o código CRC **6497132E**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

## EXTRATO

### EXTRATO DO 13º TACNT Nº 009/2013/DETRAN-RO

**ADITANTES:** DETRAN/RO e MOACYR THADEU BRANDÃO TOLEDO CPF  
\*\*\*.025.066-\*\*.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de  
01/02/2025.

**PROCESSO SEI** Nº 0010.026179/2017-62.

**ASSINADO EM:** 03/01/2025.

**SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**MOACYR THADEU BRANDÃO TOLEDO**

Contratado



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em  
08/01/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§  
1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código  
verificador **0056314620** e o código CRC **494F64F5**.